



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria 0104/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0104, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Substitui gestor do Fundo Rotativo da Secretaria de Estado da
Segurança Pública

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202100016004172, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **BIANY SOUZA SOARES LOURENÇO**, portadora do CPF nº 020.980.271-50, ocupante do cargo em comissão de Gerente Administrativo, para atuar como Gestora do Fundo Rotativo desta Pasta, em substituição a atual gestora **ALINE VIANA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 055.112.147-52, devendo assumir a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Complementar nº 64, de 16 de dezembro de 2008 e no Decreto nº 6.962/2009, e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º Determinar a permanência da servidora **CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Assistente de Gestão Administrativa, portadora do CPF nº 002.917.621-23, atuando como suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da Secretaria da Segurança Pública sejam de responsabilidade da gestora ora indicada, para tanto, deve ser encaminhado ao Banco 104 (Caixa Econômica Federal), Agência: 4204, Operação: 006, Conta: 000529-0, Goiânia-GO, cópia deste documento, para as providências necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0242/2019/SSP, de 25 de abril de 2019 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ – CEL PM R/R



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 26/02/2021, às 17:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018747917** e o código CRC **A3B60DB6**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100016004172



SEI 000018747917